

## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 646/2020

### EDITAL Nº. 362/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO

#### ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS HABILITAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, na sala de licitações da Secretaria Municipal das Licitações, Diretoria de Compras e Formação de Preços, situada à Rua Frei Orlando, nº 199, 4º andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, designada pelo Decreto nº. 117/2020, para o julgamento da habilitação do edital nº. 362/2019. Ingressou com a documentação, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a seguinte empresa: SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA SIDI LTDA – SIDI MEDICINA POR IMAGEM (processo MVP nº. 36.660/2020). A qualificação técnica do referido processo foi analisada pela servidora Andrea Frasson (Secretaria Municipal da Saúde – Diretoria de Regulação, Controle, Auditoria e Avaliação), que se manifestou nos seguintes termos: “[...] *O estabelecimento se encontra de acordo com a documentação enviada*”. Demais documentos foram analisados pela CPL. Isso posto, após a análise dos documentos apresentados e, em estrito cumprimento à Lei nº. 8.666/1993 e ao Edital, a CPL julga como **habilitada** ao credenciamento a participante SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA SIDI LTDA – SIDI MEDICINA POR IMAGEM, por atendimento a todos os itens do edital. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) e no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br). Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL. x. x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Decreto Municipal nº 117/2020